

Portaria nº 17/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 30 de abril de 2015, a **MARIA HELENA HILÁRIO LINS**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ RODRIGUES LINS**, que ocupava o cargo de Eletricista, Nível: GO-2, matrícula 1066, falecido no dia 30 de abril de 2015, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, inciso I, § 6º I da Lei nº 293/2004.

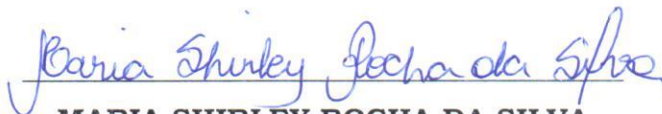
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba-PE, 01 de junho de 2015.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que A PORTARIA Nº 17/2015
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei
Orgânica Municipal

Itaíba, 01 de JUNHO de 2015



Sec. de Administração
Roberto Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
GPF 462.295 154.15